

CONSULTA PÚBLICA ANP N° 28/2022

Propostas IBP



Unificação dos Regulamentos de Segurança Operacional é oportunidade para atualização, integração e avanços



Incorporar o

Aprendizado

- Aprendizados de 15+ anos do SGSO
- Consolidação e incorporação de Recomendações de SO



Aprimorar a

Integração

- Simplificação de interfaces, ao unificar 5 Regulamentos
- Gestão integrada e baseada em riscos



Modernizar a

Gestão

- Incorporar novas tecnologias e modelos produtivos, em todo o ciclo de vida
- Gestão de barreiras, fatores humanos / confiabilidade humana, práticas de gestão de integridade / ativos, etc

Proposta atual de regulamento traz grandes desafios e riscos para sua implementação



Regulação de
alta complexidade



Processo de
Consulta Pública



Prazo de Implementação
6 meses

- Novas interfaces, requisitos e interpretações (5 Regulamentos)
- Texto extenso, multidisciplinar e por vezes de difícil entendimento
- Percepção de que a construção do texto base não foi participativa e desconsidera cenários importantes
- Processo com limitações para construção que permita um regulamento que traga avanços de forma sustentável
- Aumento dos riscos de segurança operacional (gestão de mudanças e preparação em prazos insuficientes) e/ou de incumprimento (indisponibilidade de mercado, mudanças complexas no sistema de gestão de segurança operacional)

Objetivo de compreender e colaborar para o fortalecimento da Segurança Operacional



Grupo de Trabalho
IBP para
consolidação da
análise e
comentários

Divisão dos **grupos técnicos** por capítulo

Atuação de **15 Operadoras:**

3R PETROLEUM
ALVOPETRO
BP
BW ENERGY
CHEVRON
ENAUTA
EQUINOR
ORIGEM ENERGIA

PERENCO
PETROBRAS
PETRORECÔNCAVO
PRIO
SHELL
TOTAL ENERGIES
TRIDENT ENERGY

Identificados impactos nas Dimensões: Pessoas, Processos, Estruturas Organizacionais e Negócios



Dimensão **Pessoas**

- Aumento relevante da demanda de horas (próprias e contratadas) para atendimento dos requisitos - necessidade de capacitação de novos (e dos atuais) profissionais
- Serviços especializados com demanda muito superior à disponibilidade de mercado - necessidade de prazo para adequação da oferta x demanda



Dimensão **Processos**

- Volume de documentos a serem revisados, atualizados ou elaborados, alterações em procedimentos e padrões operacionais, revisão / criação de indicadores, atualização de requisitos de auditoria e adequação de sistemáticas e sistemas
→ Gestão de Mudanças
- Comunicação e capacitação da Força de Trabalho, capilaridade das informações

Identificados impactos nas Dimensões: Pessoas, Processos, Estruturas Organizacionais e Negócios

Dimensão



Estruturas Organizacionais

- Percepção de que as atuais estruturas organizacionais das empresas precisarão de ajustes e recursos adicionais
- Alguns requisitos aparentam não considerar as diferentes características organizacionais (ex: porte da empresa, nacionais ou estrangeiras)
- Forte impacto, talvez inviabilidade, no modelo de afretamento de instalações e contratação de sondas, bem como na operação de campos maduros e de menor produção
- Prazo da permissão de segurança operacional pode levar a atrasos nas operações
- Grande preocupação com eventual alterações ou aditivos que alcancem os contratos já celebrados e vigentes, e prováveis TAC por insuficiência de prazos de implementação do SGSO

Dimensão



Negócios

Considerando que o processo regulatório é para o mercado (indústria e sociedade), existem preocupações de como se dará a aplicabilidade do regulamento, necessitando o documento ser construído de **forma conjunta**.

